



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 564, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova Projeto de Ensino intitulado: **Apostilas de física experimental para as engenharias**, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 05/2023 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.031794/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: **Apostilas de física experimental para as engenharias**, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 01 de dezembro de 2022 até 30 de novembro de 2024, tendo como Coordenador o Professor José Holanda da Silva Júnior e como colaboradores: Sérgio Vladimir Barreiro Degiorgi, Weliton Soares Martins, Albert Stevens Reyna Ocas, Rafael Alves de Oliveira, Martine Patrícia Arlette Chevrollier e Marcos César Santos Oriá, sendo o objetivo geral preparar as apostilas das disciplinas de Física Gerais 1, 2, 3 e 4, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 24 de fevereiro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE